

Vara Única do Foro da Comarca de Cerquilha/SP

Edital de Praça e Intimação dos Executados **Dolce Vita Acessorios Ltda** (CPF 60.618.295/0001-96), **Claudio César da Silva** (CPF 135.276.948-46), bem como a coproprietária **Solange Maria Cagale da Silva** (CPF 248.601.378-41), nos autos da **Carta Precatória Cível – Atos Executórios** requerida por **GRDT Fomento Mercantil Ltda** no processo nº **1001361-17.2020.8.26.0137**.

O Dr. **Dalton Lacerda Vidal Vital Filho**, Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Cerquilha/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **24/04/23**, às **15h00** e se encerrará no dia **27/04/23** às **15h00**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **27/04/23**, às **15h01** e se encerrará no dia **16/05/23**, às **15h00**.

Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br.

Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apreçado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC.

Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas a serem reajustadas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo (composto pelo índice INPC).

Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br.

Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC.

Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem.

Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bem – a) Lote de terreno, remanescente denominado lote nº 02 (dois), sem benfeitorias, com frente para a Rua Augusto Daros, lado par, situado no Bairro São Francisco, primeiro urbano do município de Cerquilha/SP, com a seguinte descrição; inicia-se no canto do imóvel onde divide com o lote 03; desse ponto segue dividindo com o lado par da Rua Augusto Daros sentido crescente, em 16,20 metros, azimuth 19º46'32", desse ponto deflete a direita e segue dividindo nos fundos com o lote 04, em 16,18 metros, desse ponto deflete a direita e segue dividindo com o lote 03, em 60,29 metros, encontrando o alinhamento par da Rua Augusto Daros, ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando-se o perímetro, perfazendo a área de 970,17 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 35.420 do CRI de Tietê/SP, com inscrição municipal sob nº 8.01.01.01360.01.

Ônus – Consta na AV.2 (06/04/2016) penhora em favor de GRDT Fomento Mercantil Ltda., nos autos do processo nº 3000170-92.2013 na Comarca de Laranjal Paulista/SP. Consta na AV.3 (06/07/2018) penhora em favor de Floriano & Floriano Fomento Mercantil Ltda., nos autos do processo nº 3000171-77.2013 na Comarca de Laranjal Paulista/SP. Consta na AV.4 (20/08/2019) penhora em favor de Milano Fidúcia Fomento Mercantil Ltda, nos autos do processo nº 3000167-40.2013.8.26.0315 na Comarca de Laranjal Paulista/SP. Consta na AV.5 (06/05/2020) penhora em favor de Celta Fomento Mercantil Ltda., nos autos do processo nº 0001115-23.2019 na Comarca de Laranjal Paulista/SP. Consta na AV.6 (27/04/2022) penhora em favor de Floriano & Floriano fomento mercantil Ltda, nos autos do processo nº 3000171-77.2013.8.26.0315 na 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista/SP.

b) - Lote de terreno, remanescente denominado lote nº 3 (três), sem benfeitorias, com frente para a Rua Augusto Daros, lado par, esquina com a rua municipal sem denominação, situado no Bairro São Francisco, perímetro urbano do município de Cerquilha/SP, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto de curva de concordância, onde faz frente para a Rua Augusto Daros; desse ponto segue dividindo com o lado par da Rua Augusto Daros sentido crescente, em 6,95 metros, azimuth 19º46'32", desse ponto deflete a direita e segue

dividindo com o lote 02, em 60,29 metros; desse ponto deflete a direita e segue dividindo nos fundos com o lote 04, em 16,32 metros, desse ponto deflete a direita e segue dividindo com a rua municipal sem denominação, em 51,59 metros, Az. 287°21'39"; desse ponto deflete a direita em curva de concordância com a Rua Augusto Daros, em 14,52 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando-se o perímetro, perfazendo a área de 970,10 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 35.421 do CRI do Tietê/SP, com inscrição municipal sob nº 8.01.01.01360.01.

Ônus - Consta na AV.02 (06/04/2016) penhora em favor de GRDT Fomento Mercantil Ltda., nos autos do processo nº 3000170-92.2013 na Comarca de Laranjal Paulista/SP. Consta na AV.3 (20/08/2019) penhora em favor de Milano Fiducia Fomento Mercantil Ltda., nos autos do processo nº 3000167-40.2013.8.26.0315 na Comarca de Laranjal Paulista/SP.

Segundo o laudo de avaliação, os lotes constituem um imóvel único, contendo um galpão com área aproximada de 1.500 m², localizado na Rua Augusto Daros, nº 450, São Francisco, Cerquilhos/SP.

O imóvel será alienado em sua totalidade nos termos do art. 843 do CPC.

Avaliação do bem – (julho/2016) – R\$ 1.800.000,00 que atualizada até janeiro/2023 perfaz R\$ 2.477.766,56. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica.

Ficam os Executados, bem como a coproprietária e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Cerquilho, 17/02/2023.

Dalton Lacerda Vidal Vital Filho

Juiz de Direito